



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **ESQUADRO LAJES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Ruas Torres, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 44.360.086/0001-39 neste ato representada pelo Senhor(a) **GRAZIELA YUMI SUETAKE**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 006.766.959-06, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022**, entre eles celebrado em data de 27/04/2022, referente ao Tomada de Preços: 1/2022 tendo como objeto **Lote 4 – Contratação de empresa para execução de obra de construção de banheiros em anexo aos campos de futebol do Parque de Exposições, conforme projetos**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: considerando o pedido e justificativas apresentadas pela empresa contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **19/2022**, acrescentando o seguinte dispositivo: Promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 09 de julho de 2022 a 08 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 26 de abril de 2023.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 06 de julho de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

GRAZIELA YUMI SUETAKE
ESQUADRO LAJES LTDA

João Yasuji Sakai
Engenheiro Fiscal

João Gilberto Correa
Gestor do Contrato





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D10-78B7-2C38-0811

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRAZIELA YUMI SUETAKE (CPF 006.XXX.XXX-06) em 08/07/2022 08:24:24 (GMT-03:00)
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 08/07/2022 16:37:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOAO YASUJI SAKAI (CPF 557.XXX.XXX-20) em 11/07/2022 10:06:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO GILBERTO CORREA (CPF 188.XXX.XXX-91) em 11/07/2022 10:30:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/5D10-78B7-2C38-0811>